



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 13/2025

**Ementa:** Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

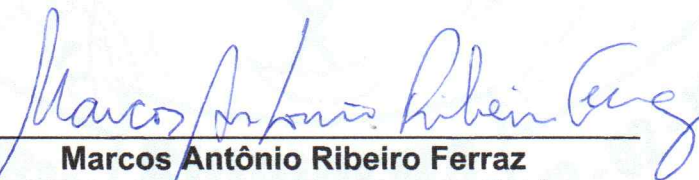
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 12/02/2025 o ponto será facultativo, em razão da emancipação política da cidade.

**Art. 2º** - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Portaria ficou afixado no mural  
desta casa no período de 11/02/25  
a \_\_\_\_\_

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68